



Lourdes Favieiro e seu filho Flávio: direitos escritos na Nova Constituição

Lobista gaúcha vence e pede voto a Ulysses

REJANE DE OLIVEIRA
Da Editoria de Política

De vestido e penteado novos, a gaúcha Lourdes Vanilda Favieiro, 51 anos, era visivelmente a pessoa mais emocionada dentre os seletos convidados que lotaram as galerias da Câmara durante a festa de promulgação da Constituição. E não era para menos. Excetuando os próprios constituintes, dona Vanilda é uma das raríssimas pessoas que podem se orgulhar de haver inscrito um dispositivo na nova Carta Magna, garantindo o pagamento de um salário mínimo mensal aos deficientes físicos comprovadamente pobres.

Desde o início da Constituinte, a dona-de-casa gaúcha viajou doze vezes a Brasília, sempre acompanhada do filho Flávio, um excepcional de 29 anos, e da filha caçula Marília, de 11 anos, que não tinha com quem deixar. Enfrentou toda sorte de dificuldades que se pode imaginar, mas acha que valeu a pena: "Se tivesse que fazer tudo de novo, faria em dobro", garante.

Para entregar-se à sua cruzada em favor dos deficientes, dona Vanilda conta que largou tudo: as tarefas domésticas, os pequenos trabalhos manuais a que se dedicava e até o marido — que chegou a falar em divórcio. Sob o descreditado dos conhecidos do pequeno município de Canoas, onde reside, ela se dispôs a uma verdadeira maratona para chegar a Brasília. Só na primeira viagem, teve que mudar de ônibus três vezes e enfrentar 48 horas seguidas de estrada. Mais tarde, quando sua atuação junto aos constituintes já chegara às páginas dos jornais, ganhou algumas passagens de cortesia da Varig. Mas para vir à festa da promulgação — "não a perderia por nada neste mundo" — precisou abrir um crediário no valor de Cz\$ 146 mil junto à mesma Varig.

Em Brasília, as coisas também não foram nada fáceis para Vanilda. Além das dificuldades de acomodação, ela não teve trânsito fácil no Congresso, onde o rígido esquema de segurança a obrigava a esperar os constituintes até por horas a fio, de pé, ao longo dos corredores. As coisas só melhoraram no dia 12 de agosto do ano passado, quando conseguiu do deputado Ulysses Guimarães a promessa de ajudá-la em sua luta.

— Quando percebi a seriedade da promessa do doutor Ulysses, esqueci os maus momentos e tomei a

resolução de seguir em frente. E como valeu a pena! — alegre-se Vanilda.

Foi com esta determinação que a gaúcha voltou ao seu Estado para recolher mais de 48 mil assinaturas em apoio à emenda popular concedendo um salário mínimo mensal aos deficientes. Ela precisava de 30 mil assinaturas, mas confessa que quase desistiu antes de chegar às 20 mil: "Já tinha feito tudo o que estava ao meu alcance, o prazo estava esgotando e vi que não conseguiria. Foi aí que recorri à Rádio Farroupilha, dirigindo um apelo às mães de família para que me ajudassem nesta luta. Pedi que pegassem uma folha de papel e saíssem recolhendo as assinaturas dos maridos, dos filhos maiores e dos parentes. Depois, me remetessem tudo pelos correios".

O apelo foi bem-sucedido. Em pouco tempo, Vanilda contava com mais de 48 mil assinaturas, distribuídas em folhas de papel dos mais diversos tamanhos e até de cores diferentes. Ela fez questão de mandar encadernar tudo antes de enviar à Constituinte, temendo que as assinaturas terminassem sendo transferidas para outra emenda.

Poucos dias depois, Vanilda era informada de que teria que defender a sua emenda perante o plenário da Constituinte. Conta que tremer nas bases. Sua primeira providência foi pedir a um deputado gaúcho (cujo nome prefere omitir) para representá-la na tribuna. Ouviu um sonoro não, pois o deputado "não tinha tempo a perder com isto". Em seguida, percebendo que não escaparia da tribuna, apelou a uma assessora da Câmara para que escrevesse o discurso. Mal começou a alinhar os argumentos em defesa da proposta, a emotiva funcionária começou a chorar e aconselhou-a a falar de improviso mesmo, "de coração".

E foi de coração que ela pronunciou seu discurso da tribuna da Constituinte, não sem antes rezar fervorosamente "para que Deus me iluminasse naquele momento, me desse coragem e muita força". Do plenário Vanilda esperava tudo, de vaías a xingamentos. Ao contrário, foi ouvida em silêncio e até recebeu aplausos. Surpreendida pelo primeiro aparte, achou que aquele era o sinal para que encerrasse o discurso e só não desceu imediatamente da tribuna porque o senador Nelson Carneiro, na presidência dos trabalhos,

mandou que prosseguisse. "Como é que eu ia saber o que era um aparte?", justifica-se.

Conhecendo ou não o ritual parlamentar, o fato é que a dona-de-casa conseguiu convencer o plenário. Os deputados Delfim Netto, Roberto Cardoso Alves e José Camargo, mais o senador Jarbas Passarinho, que no início foram contrários à emenda, são hoje considerados por ela como "grandes amigos". Em sua pasta, ela carrega com orgulho o documento que recebeu do deputado José Camargo retirando uma proposta com que pretendia suprimir do texto constitucional o salário dos deficientes.

A FESTA

Depois de tanta luta, Vanilda diz que tinha "todos os motivos do mundo" para comparecer à festa da promulgação. Abriu um crediário na Varig, comprou roupa nova e o buquê de flores com que presentou dona Mora, a mulher de Ulysses Guimarães. Só havia um problema: não tinha convite para a cerimônia. Mas para quem ajudara a escrever a Constituição isto era café pequeno. Mexeu um dos disputadíssimos convites para as galerias: "Fiquei ao lado de ministros e governadores", orgulhar-se.

Depois de conviver por quase dois anos com os políticos, a "lobista dos deficientes" — como ficou conhecida no Congresso, já tem candidato à Presidência da República. "Se depender do meu voto, o deputado Ulysses Guimarães será o próximo Presidente", revela.

Mas Vanilda tem outros ídolos na política, entre os quais o senador Afonso Arinos de Melo Franco. Até mesmo o presidente José Sarney encontra nesta gaúcha uma defensora apaixonada: "Todos o criticam e maltratam, mas ninguém se dá conta do quanto ele envelheceu desde que assumiu. No juramento à Constituinte, suas mãos tremiam tanto que cheguei a temer pela saúde dele. Ora, não é fácil manter nem uma família de pé, quanto mais uma Naç-ao", exalta-se.

A dona-de-casa gaúcha conseguiu o que queria na Constituinte e já voltou a Canoas. Mas está disposta a retornar a Brasília para enfrentar a batalha pela regulamentação do dispositivo que ajudou a aprovar "A criança é minha, quem tem que cuidar sou eu", concluiu.

CLAUDIA MOEMA
Da Editoria de Política

Enquanto os Poderes Executivo e Legislativo não se entendem sobre a aplicabilidade ou não de vários dispositivos do novo texto constitucional, a tarefa mais urgente de regulamentar boa parte desses princípios vai sendo aguardada e terá que esperar, possivelmente, até o próximo ano. Se depender do líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (RS) nenhum projeto de lei deverá ser aprovado sem a implantação do novo regimento interno que definirá as novas regras internas do Congresso Nacional.

O primeiro passo será dado nesta quarta-feira. Ibsen Pinheiro convocou uma reunião de todos os líderes partidários na Câmara para iniciar um estudo sobre o novo regimento. E provável que durante a reunião seja nomeada uma comissão suprapartidária com essa finalidade. O líder não faz qualquer previsão sobre a data em que o regimento estará aprovado e admite que dificilmente haverá quorum a não ser em casos excepcionais quando as bancadas poderão ser convocadas. Mas está confiante na aprovação do regimento ainda este ano.

Ibsen Pinheiro entende que toda e qualquer legislação — ordinária ou complementar — regulando o novo texto constitucional deverá passar por tramitação ordinária, não sendo, portanto, aprovada em regime de urgência. Neste caso, a legislação só começaria a tramitar no próximo ano por esbarrar numa dificuldade técnica: ausência de comissões.

Durante os trabalhos da Assembléia Nacional, os projetos de lei mais urgentes vinham sendo aprovados por acordos de liderança em regime de urgência e, além disso, as comissões técnicas estavam desativadas. Se as comissões forem instaladas no atual exercício legislativo, seus presidentes irão dispor de um mandato de apenas dois meses, no máximo, porque o Congresso Nacional entra em recesso no dia 15 de dezembro e ao retor-

nar, no próximo ano, novos presidentes de comissões precisarão ser eleitos pois a reeleição não é permitida. Isto significa interromper o trabalho das comissões e dificultar, ainda mais, o andamento dos projetos de lei.

Existe uma possibilidade de solucionar o problema. Incluir uma disposição transitória ao texto do novo regimento determinando que o mandato dos presidentes de comissões iniciam este ano e terminam no final do próximo ano. Incorporando, portanto, o restante do período atual, ao tempo legal de permanência de um presidente de Comissão, no próximo ano. Esta seria uma forma de se tentar agilizar o processo de elaboração das legislações ordinárias e complementar já este ano.

Essa preocupação reside no fato de que as Comissões, com o novo texto constitucional, adquirem poderes substanciais no processo legislativo. Poderão representar a etapa terminal de um projeto de lei, por que agora têm a competência de aprovar uma lei sem audiência do plenário. Isto é possível desde que 10 por cento dos membros, de cada Casa do Poder Legislativo, não requeiram a ida do projeto de lei ao plenário.

A aparente despreocupação de Ibsen Pinheiro quanto à elaboração dos projetos de lei é por ele justificada ao afirmar que o processo constituinte acabou quando então era necessário se discutir "manhã, tarde e noite" todos os problemas do País. Agora, ressalta o deputado, não existe mais essa febre e as questões surgirão e serão colocadas conforme a necessidade "e nós não temos soluções todos os dias e alguns assuntos terão que esperar". O líder do PMDB está dando, no momento, toda a atenção à elaboração do regimento interno sem o qual, na sua opinião, nada deverá ser feito no Congresso, a menos que surja um tema urgente e excepcional, mesmo assim, que não diga respeito

Líder prevê atraso nas leis

Para Ibsen, sem o novo regimento nada se vota

JORGE CARDOSO



Sem regimento não haverá leis, adverte Ibsen

à regulamentação do texto constitucional.

REMISSÕES

Mas o líder do PMDB também está se adiantando na elaboração desses projetos e nesta última semana enviou um folheto a todos os membros de sua bancada relacionando todas as remissões exigidas no texto da nova Carta. Solicitou que os deputados peemedebistas, a partir desse folheto, comecem a identificar os assuntos de seus interesses para que iniciem a elaboração de seus respectivos projetos de lei e podendo, desde já, enviá-los à Mesa Diretora da Câmara.

Por enquanto, algumas poucas tentativas nesse sentido vêm sendo empreendidas, como é o caso do senador Ruy Bacellar que já elaborou um projeto de lei regulamentando o direito à educação. Outros tentam valer-se de projetos apresentados em outras legislaturas, como o deputado Gastone Righi que, em 1983, assinou um projeto definindo crime de usura prevendo penalidade ao não-cumprimento de obrigações de juros acima de 12 por cento ao ano. Este projeto, aliás, inspirou o deputado Fernando Gasparian (PMDB-AP) a apresentar emenda na Assembléia Constituinte limitando os juros em 12 por cento ao ano.

E agora, é o próprio Gasparian que durante esta semana pretende ingressar com um Projeto de Decreto Legislativo para sustar o parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, que na semana passada considerou esse dispositivo constitucional não aplicável, dependendo de legislação ordinária e complementar para sua execução.

Ibsen Pinheiro afirma que o projeto de Gastone Righi prevê apenas a penalidade e não regulamentação do dispositivo constitucional. Aliás, o líder do PMDB, "sem querer defender ninguém", afirmou que o Governo pode baixar quantos decretos quiser desde que não haja invasão na competência do Congresso. "Se o Congresso identificar alguma irregularidade, algu-

mas lesão ou havendo algum excesso nos decretos baixados pelo Governo, poderá então examinar as maneiras para sustá-los", disse. Na sua opinião, nenhuma irregularidade foi identificada nesses decretos e, no caso específico do Projeto de Decreto Legislativo a ser apresentado por Gasparian, o líder tem dúvidas sobre o êxito. "Será que um Decreto Legislativo pode suspender um parecer?", indagou ao lembrar que o parecer do consultor-geral produz efeito na esfera da administração pública federal, fora da competência do Congresso.

Caminho semelhante ao de Gasparian pretende seguir a bancada do Partido dos Trabalhadores. Os seus deputados reunidos na última quinta-feira decidiram apresentar Projeto de Decreto Legislativo sustando todos os decretos baixados pelo presidente José Sarney na véspera da promulgação da Constituição.

REGULAMENTAÇÃO JA

Enquanto o líder do PMDB na Câmara não quer saber de projetos de lei, por enquanto, o senador Odacir Soares (PFL-RO) entende diferente e acredita que "se torna urgente a regulamentação dos dispositivos constitucionais que não são auto-aplicáveis, porque a vida de cada brasileiro e de todos os setores vitais dos diversos segmentos sociais, econômicos, jurídicos, culturais e políti-

cos não podem ser prejudicados com o retardamento de medidas disciplinadoras da nova Constituição federal". Na opinião do senador, poderá ocorrer no País uma grande mobilização nacional visando a regulamentação dos dispositivos constitucionais, idêntica a que houve durante os trabalhos da Assembléia Nacional.

Um dos dispositivos mais avançados do texto constitucional é o mandato de injunção e ele é concedido, justamente, quando não houver uma norma regulamentadora. O mandato de injunção é um mecanismo que poderá suprir a ausência nesse período de espaço enquanto os parlamentares não aprovam os novos projetos de lei. A sua aplicabilidade, no entanto, vem sendo discutida ainda que nenhuma menção sobre remissão seja feita no texto constitucional.

Para tentar disciplinar os trâmites processuais e facilitar os pedidos e concessões do mandato de injunção, o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) já tem concluído todo um projeto de lei ordinária a esse respeito. O projeto foi encabeçado pelo deputado mas sua autoria é da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco. Se o Congresso conseguir aprová-lo, o mais breve possível, grande parte dos dispositivos que dependem de regulamentação poderão ser aplicados.